



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-08-2016

Jornal Verde do Fava

Página 4A

Edição 2449

Gusso  
Ass. Responsável

LEI Nº 1478/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS  
DIVISÃO DE OBRAS

06.03

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

1545100071.003000

Obras e Instalações ..... R\$ 925,70

4.4.90.51.00(2019)-793

**TOTAL** ..... **R\$ 925,70**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES	925,70
	<b>TOTAL</b>	<b>925,70</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de

  
**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal